



03/08/18

Pg 6

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º 233

DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER,
INTERINAMENTE, PELA SUPERINTENDÊNCIA
FINANCEIRA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Zilmar Duarte da Costa Cardoso, Assessora símbolo DG, ID funcional 1903035-5 para, sem prejuízo de suas funções, responder, interinamente, pela Superintendência Financeira desta Agência Reguladora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018.


MURILO LEAL
Conselheiro Presidente

EXONERAR, com validade a contar de 06 de agosto de 2018, **LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS**, ID FUNCIONAL Nº 5087529-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/100038/2018.

NOMEAR NELTON MAYCON DRUMONT MARINHO para exercer, com validade a contar de 06 de agosto de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Luiz Henrique da Silva Ramos, ID Funcional nº 5087529-9. Processo nº E-22/001/100039/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de agosto de 2018, **CRISTIANY DOS SANTOS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5091686-6, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/100032/2018.

NOMEAR VICENTE QUIRINO COUTINHO para exercer, com validade a contar de 06 de agosto de 2018, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Cristiany dos Santos da Silva, ID Funcional nº 5091686-6. Processo nº E-22/001/100037/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de agosto de 2018, **ZAILTON CORREIA SANTANA**, ID FUNCIONAL Nº 5092270-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/100034/2018.

NOMEAR VALDEMAR ALVES RIBEIRO NETO para exercer, com validade a contar de 06 de agosto de 2018, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Zailton Correia Santana, ID Funcional nº 5092270-0. Processo nº E-22/001/100035/2018.

Id: 2123156

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 233 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Zilmar Duarte da Costa Cardoso, Assessora símbolo DG, ID funcional 1903035-5, para, sem prejuízo de suas funções, responder, interinamente, pela Superintendência Financeira desta Agência Reguladora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2122979

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 562 DE 30 DE JULHO DE 2018

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E-33/100.333/2003,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º da Deliberação AGENERSA Nº 3.424/2018; e

- o decidido pelo Conselho-Diretor na Reunião Interna de 17 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para analisar e apresentar manifestação acerca da incidência da prescrição suscitada no Processo nº E-33/100.333/2003.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

LÍVIA MARIA FERREIRA SALAROLI, ID Funcional nº 50926683
FÁBIO CÔRTEZ DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 06177620
CARLOS AUGUSTO BARBOZA PESSÓA, ID Funcional nº 21463050

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação ao Conselho-Diretor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Id: 2122950

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30/07/2018

PROCESSO Nº E-26/015/785/2018 - Em conformidade com o art. 13, do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e com o disposto no inciso II, do artigo 6º, da Instrução Normativa AGE nº 24/2013, da Auditoria Geral do Estado, quanto ao cumprimento do objeto da descentralização de crédito celebrado por meio da Portaria Conjunta LOTERJ/SECTIDS Nº 03, datada de 26.02.2018, com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, publicada no D.O. 02/03/2018, **OPINO** pela regular aplicação dos recursos descentralizados, considerando a declaração do Ordenador de Despesas da SECTIDS, às fls. 18 que teve como base o relatório do Controle Interno da SECTIDS, às fls. 23 a 27 e também do relatório da Auditoria Interna da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e despacho conclusivo, constante às fls. 30 a 32.

Id: 2122830

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30/07/2018

PROCESSO Nº E-12/002/678/2018 - Em conformidade com o art. 13, do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e com o disposto no inciso II, do artigo 6º, da Instrução Normativa AGE nº 24/2013, da Auditoria Geral do Estado, quanto ao cumprimento do objeto da descentralização de crédito celebrado por meio da Portaria Conjunta LOTERJ/SSCS Nº 03, datada de 10.11.2016, com a Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSSC, publicada no D.O. de 17/11/2016, **OPINO** pela regular prestação de contas dos recursos descentralizados e não utilizados, considerando a declaração do Ordenador de Despesas da SSSC, às fls. 11 que teve como base o relatório do Controle Interno da SSSC, às fls. 14 a 16 e também do relatório da Auditoria Interna da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e despacho conclusivo, constante às fls. 20 a 25.

Id: 2122831

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 31/07/2018

PROCESSO Nº E-12/080/491/2018 - CONCEDE ADICIONAL DE CONHECIMENTO, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora JOSINETE PINHEIRO PACÍFICO, Analista Lotérico, Nível Superior, Classe IV, Matrícula nº 05/212-6, ID Funcional nº 41429427, da Parte

Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 21 e incisos I, II, III e IV do art. 22, da Lei Estadual nº 4.799, de 29 de junho de 2006, da proposta exarada nos autos pelo Serviço de Pessoal, às fls. 57/61, e da Assessoria Jurídica da LOTERJ, às fls. 64/67, com validade a contar de 01 de julho de 2018.

Id: 2122806

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01/08/2018

PROCESSO Nº E-12/174/100056/2018 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8666/93, a favor do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF à conta do PT 2.016 e CD 3390.39.32, com base no art. 25, inciso II, do supracitado diploma legal.

Id: 2122866

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COLÉGIO DE VOGAIS

EXTRATO DA ATA DA 2158ª SESSÃO PLENÁRIA DE 01/08/2018

Mesa: Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior, Presidente; Antonio Florêncio de Queiroz Junior, Vice-Presidente; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral; José Carlos Tavares Sarmento, Procurador Regional.

Deliberação da Ordem do Dia: O Sr. Presidente comunicou a perda de objeto do recurso interposto pela Procuradoria Regional referente

ao processo 00-2018/093152-0 para o desarquivamento da 1ª alteração contratual da sociedade MASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., considerando que a sociedade promoveu o arquivamento do ato de rerratificação, registrado sob o nº 3231251. Comunicou também que o MINISTRO CHEFE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA negou provimento ao recurso interposto pela sociedade EDDING INTERNATIONAL GMBH contra decisão do Plenário da JUCERJA que manteve o arquivamento da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrado sob o nº 3035173 no prontuário da sociedade COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR.

Assuntos extrapauta: O Sr. Presidente comunicou com pesar o falecimento do ex vogal Dr. Abílio Thomas de Freitas ocorrido no dia 30 de julho e sugeriu uma moção de pesar tendo sido aprovada por todos, tendo sido feito um minuto de silêncio. A vogal Dra. Damaris Amaral, Presidente da UNIPEC, através do Ofício nº 009/2018, apresentou solicitação para que a JUCERJA considere qualquer ato praticado pelas empresas como continuidade da sua atividade no mercado, e não necessariamente uma alteração em seu contrato social, tendo sido encaminhada a solicitação para a Procuradoria Regional. O Vogal Dr. Antônio Miguel Fernandes esclareceu que está com a relatoria de um processo que dará azo a uma deliberação sobre o cancelamento da autenticação de livros contábeis, salientando que trabalhará com outros vogais nesta formulação.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 15 de agosto de 2018, na mesma hora e no mesmo local.

Assinada por todos os presentes.

Id: 2122952

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 30/07/2018

CONCEDO licença especial, nos termos do artigo 129 do Decreto nº 2479, de 08/03/1979, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ID. FUNCIONAL	PROCESSO	MESES	PERÍODO-BASE
Fernando Lannes Fernandes	28181599	E-11/10.212/1999	03 meses	30/03/2010 a 28/03/2015
Francisco Carlos Messias	28176715	E-11/10.530/1998	03 meses	13/10/2009 a 11/10/2014
Francisco de Seta	28177100	E-11/10.047/1999	06 meses	01/11/2007 a 29/10/2012 e de 30/10/2012 a 28/10/2017
Gerson Marino Monteiro	28175050	E-11/10.200/1999	03 meses	17/05/2010 a 15/05/2015
Gilberto da Silva Ferreira	28181956	E-24/10.616/2002	03 meses	01/10/2009 a 30/12/2013

Id: 2122976

Art. 4º - As empresas prestadoras dos serviços remeterão, até o dia 10 (dez) dos meses de abril, julho, outubro e janeiro, à Coordenadoria de Estudos Econômico-Tributários - CEET da Subsecretaria Adjunta Estratégica de Receita - SA-REST, demonstrativo relacionando o valor do ICMS dispensado no trimestre anterior, por beneficiário.

Parágrafo Único - O demonstrativo a que se refere o caput deverá ser encaminhado em formato de planilha Microsoft EXCEL para o e-mail: ceet@fazenda.rj.gov.br."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2122796

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 289 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 274 DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos Administrativos nº E-04/127/100.003/2018 e nº E-04/127/6/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução SEFAZ nº 274, de 16 de julho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão doravante chamada de "GT FOLHA", sob a coordenação do primeiro:

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção - ID nº 4405857-8
Edson Kazushigue Teramatsu - ID nº 04376677-3
Jorge Luís Dantas Batista - ID nº 43780083
Pedro Bastos Carneiro da Cunha - ID nº 5010189-7
Denise Neves Nunes - ID nº 1134838-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2122858

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 153 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA O MANUAL DE DIFERIMENTO, AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO, SUSPENSÃO E DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA APROVADO PELO DECRETO Nº 27.815/2001.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 27.815, de 24 de janeiro de 2001, e no art. 1º da Resolução SEFCON nº 5.720, de 09 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o item do Manual de Diferimento, Ampliação de Prazo de Recolhimento, Suspensão e de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária relacionado no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018

ALBERTO DA SILVA LOPES
Superintendente de Tributação

ANEXO I, a que se refere à Portaria SUT 153/2018

Redação atual:

Infraestrutura.
Convênio ICMS 85/11.
Incorporado pela Resolução SEFAZ 993/2016.
Crédito presumido.
Prazo até 31/12/2017.

Redação que passa a vigor:

Infraestrutura.
Convênio ICMS 85/2011.
Incorporado pela Resolução SEFAZ 993/2016.
Crédito presumido.
Prazo até 30/09/2019.

Id: 2123130

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

COMITÊ DELIBERATIVO

**Pauta de reunião da sessão ordinária do Comitê Deliberativo do Fundo Especial de Administração Fazendária, a realizar-se em 07 de agosto de 2018, às 16h30, na sala de reuniões à Av. Presidente Vargas, 670 - 19º andar.